



Poder Legislativo.  
Câmara Municipal de Ilhéus.  
Gabinete do Vereador Augusto César Porto Ribeiro.

**REQUERIMENTO N° 747 /2021.**



*Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,*

O vereador signatário, no uso legal de suas atribuições conferidas na legislação pertinente, **REQUER** que seja submetido ao plenário e após anuência, enviada correspondência ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Infraestrutura, solicitando a realização de reparos na escadaria localizada na Avenida Esperança, Rua Saturnino Cardoso 5ª travessa, nas proximidades da Paróquia de Santa Terezinha.

### JUSTIFICATIVA

Conforme pedidos e solicitações da comunidade, solicitamos que o Poder Público Municipal envide esforços no sentido de viabilizar a realização de serviços de reparos na estrutura da escadaria localizada no endereço citado.

A comunidade local carece de melhores condições na estrutura tendo em vista que vários idosos e pessoas com dificuldades de locomoção residem na localidade.

*.Gabinete do Vereador César Porto, 16 de setembro de 2021.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
DESPACHO

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Vereador Augusto Cesar Porto



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
**RECEBEMOS**  
EM 20/10/2021  
10131  
FUNÇÃO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS  
GABINETE VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

**R E Q U E R I M E N T O N° 748 /2021**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA.

Pelo presente apresento **REQUERIMENTO**, a Vossa Excelência, nos termos do inciso "X", § 3º do art. 111 da Resolução 005/1990 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ilhéus e após deliberação do soberano plenário, que se digne, encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Mário Alexandre Correa de Sousa, Prefeito Municipal de Ilhéus, solicitando os seguintes documentos:

1 - Cópia na íntegra dos Processos Administrativos do Distrato com a empresa Eleilton da Hora Santos - EPP, CNPJ nº 03.118.388/0001-18, cujo objeto foi a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentaria de rec", referentes as inexigibilidades de licitação de nºs 002/2017, 012/2017 e 016-2017S, conforme relatório extraído da plataforma do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, do TCM/BA, em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Investida na função fiscalizatória do erário público municipal que o povo me outorgou, por meio do presente Requerimento, que se digne solicitar ao Chefe do Executivo Municipal, os documentos acima elencados, para que possamos ter conhecimento das razões pelas quais a empresa Eleilton da Hora Santos - EPP, teve os contratos rescindidos pela execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil, já que a mesma fora contratada pela sua "notória especialização" e "singularidade dos serviços", segundo justificativas dadas a época.

Ao acessar a plataforma SIGA e e-tcm, verificamos que em 01/04/2021, a empresa Eleilton da Hora Santos - EPP,

Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n - Centro  
Ilhéus - Bahia CEP: 45653-280



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS  
**GABINETE VEREADORA PROF<sup>a</sup> ENILDA MENDONÇA**

fora substituída pela empresa ECONTAP - Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples, contratada pelas mesmas justificativas, "notória especialização" e "singularidade dos serviços".

Ora, se as empresas Eleilton da Hora Santos EPP e a ECONTAP - Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples foram contratadas por inexigibilidade de licitação por possuírem "notória especialização e os serviços por serem singulares", por quais razões a não realização do procedimento licitatório à época ou no atual período?

Desta forma cabe ao Chefe do Executivo Municipal encaminhar a documentação pertinente, para que possamos entender a situação para uma nova contratação sem licitação.

Assim, esperando contar com a aquiescência e aprovação dos nobres pares é que pugno pela aprovação do referido **REQUERIMENTO**.

Ilhéus - Bahia, 15 de setembro de 2021.

Profª. Enilda Mendonça de Oliveira  
Vereadora PT



## CONSULTA DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE

Os dados disponibilizados nesta consulta são declaratórios, sob a responsabilidade da respectiva entidade.

**Unidade: Prefeitura Municipal de ILHEUS**

**Núm.Processo:** 000012/2017

**Fornecedor :** ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP

**CNPJ :** 03118388000118

**Execução :** Direta Regime Administrativo

**Valor :** R\$ 595.000,00

**Licitação:** Inexigibilidade

**Descrição :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES, DISCIPLINADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO INTERNO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DE REC

**Núm.Processo:** IN002-2017

**Fornecedor :** ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP

**CNPJ :** 03118388000118

**Execução :** Direta Regime Administrativo

**Valor :** R\$ 595.000,00

**Licitação:** Inexigibilidade

**Descrição :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES, DISCIPLINADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO INTERNO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DE REC

**Núm.Processo:** IN016-2017S

**Fornecedor :** ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP

**CNPJ :** 03118388000118

**Execução :** Não Aplicável

**Valor :** R\$ 135.000,00

**Licitação:** Inexigibilidade

**Descrição :** CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA CONTÁBIL

---

**TOTAL : R\$ 1.325.000,00**



Câmara Municipal de Ilhéus  
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva  
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

REQUERIMENTO Nº 749 /2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes  
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

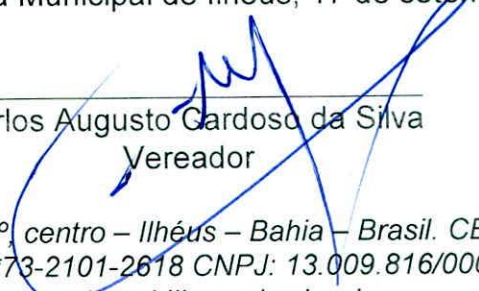
O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após o presente requerimento ser lido no Plenário e aprovado, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública determinando a secretaria competente, que seja realizado **MANUTENÇÃO TOTAL DA CERCA DE ALAMBRADO, ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES DA ESCOLA C.A.I.C., DARCY RIBEIRO, LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - BAIRRO HERNANI SÁ.**

Justificativa:

Visando oferecer um espaço seguro aos professores, pais e alunos da **ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO**. Destarte, está deixando local exposto a entrada de pessoas estranhas e animais. A vegetação alta, favorecendo ao aumento da proliferação de animais peçonhentos e insetos, que podem procurar abrigo na unidade escolar e residências nas proximidades. Diante do exposto solicito que seja realizados os seguintes serviços:

- ✓ Conserto/substituição total da cerca de alambrado;
- ✓ Substituição dos tubos danificados de fixação da cerca de alambrado;
- ✓ Roçagem, capinagem interna e externa da unidade escolar;
- ✓ Poda de árvores interna e externa da unidade escolar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 17 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Cardoso da Silva  
Vereador

Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280  
Contato: 0\*\*73-2101-2618 CNPJ: 13.009.816/000128  
<https://sapl.ilheus.ba.leg.br>



Câmara Municipal de Ilhéus  
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva  
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

REQUERIMENTO Nº 750/2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes  
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

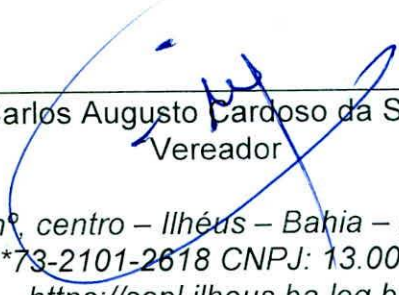
Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após o presente requerimento ser lido no Plenário e aprovado, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública determinando a secretária competente, que seja realizado **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM MEIOS- FIOS, REDE PLUVIAL E CALÇADAS PARA PEDESTRES DA 2ª TRAVESSA DA RUA SÃO JORGE, ACESSO A UNIDADE ESCOLAR FÉ E ALEGRIA- BAIRRO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.**

Justificativa:

Apresento esta proposição em virtude da extrema necessidade de oferecermos uma melhor estrutura para os moradores do nosso município. A 2ª TRAVESSA DA RUA SÃO JORGE, necessita de total infraestrutura, tendo em vista que devido as intempéries do clima, a acessibilidade fica bem comprometida, causado dificuldades aos motoristas, transeuntes e alunos da Escola Fé e Alegria. Deste modo, solicitamos empenho na realização dessas benfeitorias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 17 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Cardoso da Silva  
Vereador

Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280  
Contato: 0\*\*73-2101-2618 CNPJ: 13.009.816/000128  
<https://sapl.ilheus.ba.leg.br>



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 751/2021**

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Requer-se que seja encaminhada correspondência ao Chefe do Poder Executivo para que este preste informações e esclarecimentos acerca do recolhimento do lixo, o qual, no presente momento, está sendo feito de maneira precária, em menor volume, e com caçambas inapropriadas para o serviço devido à rescisão do contrato com a empresa de coleta dos resíduos sólidos. Além disso, também requesta informações específicas sobre quando será contratada uma nova empresa, bem como, previsão para normalização do referido serviço em todo município.

Por fim, solicita-se, ainda, urgência na regularização da coleta dos resíduos sólidos, e que seja priorizado o recolhimento do lixo acumulado em grande quantidade nas Centrais de Abastecimento do Malhado e da Urbis — as quais produzem um alto volume de resíduos — por uma questão de segurança alimentar, face aos produtos perecíveis que são vendidos nos estabelecimentos e distribuídos para toda a cidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 20 de setembro de 2021.

|                                        |
|----------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS<br>DESPACHO |
|                                        |
|                                        |
|                                        |
| EM <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>   |
| PRESIDENTE                             |

  
**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**  
Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende  
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil  
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-[www.camaradeilheus.com.br](http://www.camaradeilheus.com.br)  
E-mails: [contato@drtandick.com](mailto:contato@drtandick.com)



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES  
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br  
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro  
ILHÉUS-BA

REQUERIMENTO Nº 752/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS/BA**  
**VEREADOR JERBSON ALMEIDA MORAES**

Vereador **EDVALDO GOMES**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte requerimento:

I. REQUERIMENTO:

Solicito ao Presidente desta Casa Legislativa, com a devida anuência do Plenário, que seja encaminhada **EXPEDIENTE A EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO, PARA QUE ESTA, INFORME A POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO, CRIANDO UMA REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA A LOCALIDADE DE MARIA JAPE.**

II. JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de proporcionar maior infraestrutura e independência ao Distrito de Maria Jape a essa ampliação do sistema de abastecimento de água, devido ao crescimento de ambos a demanda de água para estes povoados também aumentou, o que torna necessário o melhoramento desse abastecimento a na cidade de Ilhéus.

  
Edvaldo Neto Gomes - DEM  
Vereador

|                            |
|----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS |
| DESPACHO                   |
|                            |
|                            |
| EM ____ / ____ / ____      |
|                            |
| PRESIDENTE                 |

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
**RECEBEMOS**  
EM 20/09/2021  
Rhms 14:12  
FUNCIONÁRIO



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS  
GABINETE VEREADORA PROF<sup>a</sup> ENILDA MENDONÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
**RECEBEMOS**  
EM 20/09/2021  
10:51  
FUNÇÃO

**MOÇÃO DE PESAR Nº 095/2021**

**MOÇÃO DE PESAR** à Família, pelo  
falecimento do Professor Adeum Hilário  
Sauer .

A Vereadora que a esta subscreve, apresenta nos termos regimentais, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família do Prof. Adeum Hilário Sauer, pelo seu passamento, ocorrido no dia 18 de setembro de 2021.

Natural do Rio Grande do Sul, o professor Adeum formou-se em Filosofia e em Direito, era pós-graduado em Sociologia e Política com mestrado em Sociologia, concluído na Alemanha. Foi Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Santa Cruz, coordenador de Pós-Graduação em Direito Público da Facsul e presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Adeum Sauer também foi secretário municipal de Educação de Itabuna entre 1993 e 1996 e de 2001 a 2004. É dele a implantação da Escola Grapiúna, projeto pioneiro na Bahia que substituiu o ensino serial por ciclos, valorizando a educação com qualidade, inclusão social e participação democrática. Adeum também ocupou a titularidade da secretaria estadual da Educação em parte do primeiro governo Jaques Wagner.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Prof. Adeum Hilário Sauer descanse em paz na eternidade.

Ilhéus – Bahia, 20 de setembro de 2021.

Prof.ª. Enilda Mendonça  
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
DESPACHO

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE

Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n – Centro  
Ilhéus – Bahia CEP: 45653-280